

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Fiscalização do Cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal

MUNICÍPIO: GUAÍRA

PERÍODO: 4º TRIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2010

PROTOCOLO DE ENTREGA POR MEIO MAGNÉTICO

Atestamos para efeito do cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal que o disquete, em anexo, reproduz com total fidelidade e veracidade as informações nele contidas, conforme síntese a seguir:

DESCRIÇÃO (Quadro 07-Resumo Consolidado)	Acumulado (R\$)	%
RECEITAS DO ENSINO		
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos	62.352.389,83	
Demais Recursos Adicionais	1.542.467,53	
DESPESAS DO ENSINO		
Aplicação no ensino - Artigo 212 da CF	17.582.333,04	28,20%
FUNDEB		
Recursos do Fundeb + Aplicação Financeira	10.467.129,85	
Despesas com Profissionais do Magistério (mín.60%)	8.235.389,14	78,68%
Demais Despesas (máx.40%)	1.783.582,46	17,04%

GUAÍRA , em 11 de janeiro de 2011

José Carlos Augusto
Prefeito(a) Municipal

Maria Lucia da Silva G. Leal
Secretário(a) da Educação

Mara Cristina Dos Santos
Contador(a)

Maira Coscrato Lelis da Silva
Presidente e/ou Membro do Cons. da Educação